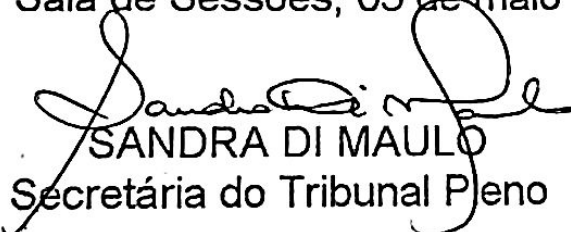




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 088/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. Nº MA - 381/94, por maioria de votos, vencido o Exmo. Sr. Juiz **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**, resolveu: **AUTORIZAR** a remoção da servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TELLES DA SILVA**, Técnico Judiciário, código TRT-AJ-021, Classe "C", Padrão NS-II, lotada na Junta de Conciliação e Julgamento de Humaitá/AM, para a sede deste Egrégio Tribunal, de acordo com o que dispõe o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90, devendo a Presidência baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 05 de maio de 1994.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno